Câmara de Ponte Nova
Onde sua voz tem poder

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 41/2025

Concede Título de Cidadã Honorária de Ponte Nova à Senhora Edite Moreira Ermenegildo.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhores Vereadores, submeto à apreciação desta Casa a proposta de concessão do Título de Cidadã Honorária de Ponte Nova à Senhora Edite Moreira Ermenegildo.

Edite Moreira Hermenegildo nasceu em 30 de outubro de 1978, na comunidade Bom Jardim, zona rural do município de Guaraciaba. É filha de Geraldo Pinto Moreira (em memória) e de Efigênia Pinto Moreira, trabalhadores do campo. É a mais nova de sete filhos.

Estudou de 1985 a 1987 na Escola Municipal Antônio Casimiro da Silva, na comunidade Casa Nova, e, aos 13 anos, ia para as lavouras onde ajudava nas colheitas do café, do amendoim, do feijão, do milho, do arroz. Residiu na divisa entre os municípios, assim, Ponte Nova sempre lhe pareceu uma via para melhores oportunidades. Em 1994, aos 16 anos, veio para a cidade buscando algumas realizações. Conseguiu um emprego de babá, mas não se adaptou e retornou.

Cerca de 3 anos depois, voltou a Ponte Nova, determinada a continuar os estudos e contando novamente com uma oportunidade como babá. Foi recebida por Maria Auxiliadora Albuquerque (em memória), mãe de Paulo Henrique, garoto amável de quem cuidava e que é padrinho do seu primeiro filho. Edite relata que Maria, ou Dôra como a chamava, foi como uma mãe pra ela, acolheu-a e a ajudou a conseguir, posteriormente, o primeiro emprego com carteira assinada, na Padaria Popular, onde trabalhou de 2000 a 2011.

No início desse mesmo período, casou-se com o Augusto André, com quem compartilha a vida até hoje. Juntos, tiveram os filhos Guilherme Moreira, em 2003, e Samuel, em 2007.

Em 2011, considerando principalmente as demandas da vida como mãe de dois filhos, decidiu pedir demissão da padaria e, em parceria com a irmã, abriu a pequena mercearia Irmãs Moreira, no bairro São Geraldo. Seguiram assim por um bom tempo: mulheres, mães com seus filhos crescendo e estudando, irmãs, micro empreendedoras e juntas, trabalhando apenas uma com e para a outra.

Em 2018 surgiu a oportunidade do concurso público que coincidiu com a mudança do filho mais velho para Viçosa, onde ele foi cursar o ensino médio, no Colégio de Aplicação da UFV (CAp-COLUNI), conquista que trouxe muita alegria e orgulho, mas que também exigia uma melhora no nosso orçamento da família. Inscreveu-se para a vaga de cuidadora de idosos e foi aprovada! Em razão da pandemia, somente em 2022 foi chamada para assumir o cargo. Adaptou os horários e passou a trabalhar então em carga dupla: 12h na Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI e 12h na mercearia, revezando com a irmã.

Em 2024, ainda na mercearia, no ILPI e precisando acompanhar o pai e a mãe, já fragilizados pela idade, ela se precisou abrir mão de algo: deixou de ser comerciante.

Edite percebe-se como uma mulher dedicada aos cuidados: é mãe; dona de casa; filha, cuidando agora da mãe e; servidora pública cuidadora de idosos. A ILPI é, para ela, como uma segunda casa, onde realiza o trabalho tendo como máxima a ideia de fazer por cada um tudo o que fez pelo próprio pai e o que faz pela mãe, tratando os idosos institucionalizados com afeto, atenção, cuidado e empatia que eles precisam e merecem.

Ela afirma que é extremamente feliz e grata por todas as oportunidades que teve em Ponte Nova. Sente-se muito realizada e espera seguir por aqui, criando memórias, laços, contribuindo para o município e, principalmente, cuidando. Abraçando a cidade que outrora a abraçou.

Solicito ao Plenário a aprovação desta justa homenagem.

Sala das Sessões, 26 de setembro de 2025.

José Gonçalves Osório Filho
Vereador - PSB

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 41/2025

Concede Título de Cidadã Honorária de Ponte Nova à Senhora Edite Moreira Ermenegildo.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova, e a Mesa Diretora, no uso de suas atribuições, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Ponte Nova à Senhora Edite Moreira Ermenegildo.

Art. 2º O Diploma de que trata esta Resolução será entregue à agraciada em sessão solene do Poder Legislativo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova - MG, de de 2025.

MESA DIRETORA

Wellington Sabino de Oliveira
Presidente

Fabiano Souza da Cruz
Vice-Presidente

Márcio Alves Ferreira
Secretário

Iniciativa

José Gonçalves Osório Filho
Vereador – PSB